

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01  
de 22 de agosto de 1984

Dispõe sobre concessão de título honorífico e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Exmo. Sr. Doutor Cláudio Vernanzoni Roberti, o título de “Cidadão Bragantino”, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em data e local a serem designados, de comum acordo, entre o homenageado e a presidência da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de agosto de 1984.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Publicado na Secretaria na data supra.